



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 2/2021 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO ESTUDANTIL NAS MODALIDADES DE ALIMENTAÇÃO E ACESSO À INTERNET DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PRAE) 2021

O DIRETOR-GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO *CAMPUS AVANÇADO DE GUARANTÃ DO NORTE*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 369, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 18 de fevereiro de 2020, de acordo com as disposições da legislação em vigor,

RESOLVE:

Prorrogar o período de vigência do Edital Nº 2/2021 - GTA-NAP/GTA-ENS/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT.

Onde se lê:

7.1 O pagamento dos auxílios será realizado até o dia 30 de junho de 2021, conforme Ato nº 01/2021 - RTR-CODIR/RTR/IFMT 02/02/2021 - Documento que recomenda a suspensão das atividades presenciais no âmbito do IFMT e será condicionado ao cumprimento do que consta neste Edital.

Leia-se:

7.1 O pagamento dos auxílios será realizado até o dia 31 de outubro de 2021, conforme Resolução Nº 32/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021 - Documento que aprova a prorrogação da suspensão das atividades presenciais no âmbito do IFMT e será condicionado ao cumprimento do que consta neste Edital.

Guarantã do Norte/MT, 06 de julho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valdenor Santos Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0003 - GTA-DG**, em 06/07/2021 10:19:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205745

Código de Autenticação: 75707b2a06

